

A MUDANÇA PARA UM NOVO AMBIENTE CONTABILISTICO



SETEMBRO – OUTUBRO – NOVEMBRO – DEZEMBRO **2009**

APRESENTAÇÃO do SNC

ESTRUTURA CONCEPTUAL e MODELOS de DF

NORMAS CONTABILISTICAS e de RELATO FINANCEIRO I

NORMAS CONTABILISTICAS e de RELATO FINANCEIRO II

ESTRUTURA CONCEPTUAL e MODELOS de DF

- documento autónomo (**Aviso 15 652/2009, de 7.09**).

“Trata-se de um conjunto de conceitos contabilísticos estruturantes que, não constituindo uma norma propriamente dita, se assume como referencial que subjaz a todo o Sistema.”

DL 158/2009, 13 de Julho (Preâmbulo)

A ESTRUTURA CONCEPTUAL - Finalidade (§ 2 a 4)



- ✓ **Ajudar os preparadores** das demonstrações financeiras na aplicação das NCRF
- ✓ **Ajudar a formar opinião** sobre a aderência das demonstrações financeiras às NCRF
- ✓ **Ajudar os utentes na interpretação** da informação contida nas demonstrações financeiras.

A ESTRUTURA CONCEPTUAL - Finalidade (§ 2 a 4)

- A CNC reconhece que em alguns casos **pode haver um conflito entre esta Estrutura Conceptual e uma qualquer NCRF.**
- Nos casos em que haja um conflito, **os requisitos da NCRF prevalecem em relação à Estrutura Conceptual”.**

A ESTRUTURA CONCEPTUAL

Prefácio (§1)

Introdução (§ 2 a 11)

Objectivo das Demonstrações Financeiras (§ 12 a 21)

Pressupostos Subjacentes (§ 22 e 23)

Características Qualitativas das DF (§ 24 a 46)

Elementos das DF (§ 47 a 79)

Reconhecimento dos Elementos das DF (§ 80 a 96)

Mensuração dos Elementos das DF (§ 97 a 99)

Conceitos de Capital e Manutenção de Capital (§100/108)

Prefácio (§ 1)

 **Introdução** (§ 2 a 11)

Objectivos das Demonstrações Financeiras (§ 12 a 21)

Pressupostos Subjacentes (§ 22 e 23)

Características Qualitativas das DF (§ 24 a 46)

Elementos das DF (§ 47 a 79)

Reconhecimento dos Elementos das DF (§ 80 a 96)

Mensuração dos Elementos das DF (§ 97 a 99)

Conceitos de Capital e Manutenção de Capital (§100 a 108)



Introdução: (§ 2 a 11)

- ✓ Finalidade
- ✓ Âmbito
- ✓ **Conjunto Completo de DF**
- ✓ Utentes e Suas Necessidades de Informação

➤ **Conjunto Completo de DF** (§ 8)

*“...um **balanço**, uma **demonstração dos resultados**, uma **demonstração das alterações na posição financeira** e uma **demonstração dos fluxos de caixa**, bem como as **notas** e outras demonstrações e material explicativo que constituam parte integrante das demonstrações financeiras.”*

Prefácio (§ 1)

Introdução (§ 2 a 11)

 **Objetivos das Demonstrações Financeiras** (§ 12 a 21)

Pressupostos Subjacentes (§ 22 e 23)

Características Qualitativas das DF (§ 24 a 46)

Elementos das DF (§ 47 a 79)

Reconhecimento dos Elementos das DF (§ 80 a 96)

Mensuração dos Elementos das DF (§ 97 a 99)

Conceitos de Capital e Manutenção de Capital (§ 100 a 108)



Objectivos das Demonstrações Financeiras (§ 12 a 21):

- ✓ **Posição Financeira, Desempenho e Alterações na Posição Financeira.**
- ✓ **Notas às Demonstrações Financeiras**

Prefácio (§ 1)

Introdução (§ 2 a 11)

Objectivos das Demonstrações Financeiras (§ 12 a 21)

 **Pressupostos Subjacentes** (§ 22 e 23)

Características Qualitativas das DF (§ 24 a 46)

Elementos das DF (§ 47 a 79)

Reconhecimento dos Elementos das DF (§ 80 a 96)

Mensuração dos Elementos das DF (§ 97 a 99)

Conceitos de Capital e Manutenção de Capital (§100 a 108)



Pressupostos Subjacentes: (§ 22 e 23)

- ✓ Regime de Acréscimo (periodização económica)
..os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorreram e não quando caixa ou equivalentes de caixa sejam recebidos ou pagos)...
- ✓ Continuidade
...a entidade não tem nem a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir drasticamente o nível das suas operações...

Prefácio (§ 1)

Introdução (§ 2 a 11)

Objectivos das Demonstrações Financeiras (§ 12 a 21)

Pressupostos Subjacentes (§ 22 e 23)

→ **Características Qualitativas das DF** (§ 24 a 46)

Elementos das DF (§ 47 a 79)

Reconhecimento dos Elementos das DF (§ 80 a 96)

Mensuração dos Elementos das DF (§ 97 a 99)

Conceitos de Capital e Manutenção de Capital (§100 a 108)

Características Qualitativas das DF: (§ 24 a 46)

- ✓ Compreensibilidade
- ✓ Relevância
- ✓ Materialidade
- ✓ Fiabilidade
- ✓ Representação fidedigna
- ✓ Substância sobre a forma
- ✓ Neutralidade
- ✓ Prudência

....

Características Qualitativas das DF: (§ 24 a 46)

...

- ✓ Plenitude
- ✓ Comparabilidade
- ✓ Constrangimentos à Informação Relevante e Fiável
 - Tempestividade
 - Balanceamento entre benefício e custo
 - Balanceamento entre características qualitativas
- ✓ Imagem verdadeira e Adequada/
Apresentação Adequada

Prefácio (§ 1)

Introdução (§ 2 a 11)

Objectivos das Demonstrações Financeiras (§ 12 a 21)

Pressupostos Subjacentes (§ 22 e 23)

Características Qualitativas das DF (§ 24 a 46)

 **Elementos das DF** (§ 47 a 79)

Reconhecimento dos Elementos das DF (§ 80 a 96)

Mensuração dos Elementos das DF (§ 97 a 99)

Conceitos de Capital e Manutenção de Capital (§100 a 108)



Elementos das DF (§ 47 a 79)

- ✓ Posição Financeira
 - **Activos**
 - **Passivos**
 - **Capital próprio**
- ✓ Desempenho
 - **Rendimentos**
 - **Gastos**
- ✓ Ajustamentos de Manutenção de Capital

Prefácio (§ 1)

Introdução (§ 2 a 11)

Objectivos das Demonstrações Financeiras (§ 12 a 21)

Pressupostos Subjacentes (§ 22 e 23)

Características Qualitativas das DF (§ 24 a 46)

Elementos das DF (§ 47 a 79)



Reconhecimento dos Elementos das DF (§ 80 a 96)

Mensuração dos Elementos das DF (§ 97 a 99)

Conceitos de Capital e Manutenção de Capital (§100 a 108)



Reconhecimento dos Elementos das DF (§ 80 a 96)

é o **processo de incorporar** no *Balanço e na Demonstração dos Resultados* um item que satisfaça a *definição de um elemento e satisfaça os critérios de reconhecimento estabelecidos.*



Reconhecimento dos Elementos das DF (§ 80 a 96)

- ✓ Probabilidade de benefícios económicos futuros
- ✓ Fiabilidade da mensuração
 - ✓ Reconhecimento de activos
 - ✓ Reconhecimento de passivos
 - ✓ Reconhecimento de rendimentos
 - ✓ Reconhecimento de gastos

Prefácio (§ 1)

Introdução (§ 2 a 11)

Objectivos das Demonstrações Financeiras (§ 12 a 21)

Pressupostos Subjacentes (§ 22 e 23)

Características Qualitativas das DF (§ 24 a 46)

Elementos das DF (§ 47 a 79)

Reconhecimento dos Elementos das DF (§ 80 a 96)

 **Mensuração dos Elementos das DF** (§ 97 a 99)

Conceitos de Capital e Manutenção de Capital (§100 a 108)



Mensuração dos Elementos das DF (§ 97 a 99)

é o processo de **determinar as quantias** pelas quais os elementos das demonstrações financeiras devam ser reconhecidos e inscritos no Balanço e nas Demonstração dos Resultados.

Isto envolve a selecção da base particular de mensuração.



Mensuração dos Elementos das DF (§ 97 a 99)

Bases de **MENSURAÇÃO**:

- a) *Custo histórico*
- b) *Custo corrente*
- c) *Valor realizável (de liquidação)*
- d) *Valor presente*
- e) *Justo valor*

Prefácio (§ 1)

Introdução (§ 2 a 11)

Objectivos das Demonstrações Financeiras (§ 12 a 21)

Pressupostos Subjacentes (§ 22 e 23)

Características Qualitativas das DF (§ 24 a 46)

Elementos das DF (§ 47 a 79)

Reconhecimento dos Elementos das DF

Mensuração dos Elementos das DF (§ 80 a 96)



Conceitos de Capital e Manutenção de Capital (§100 a 108)

→ **Conceitos de Capital e Manutenção de Capital** (§100 /108)

- ✓ *Conceitos de Capital e manutenção do capital*
- ✓ *Conceitos de manutenção do capital e a determinação do lucro*

MODELOS DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Portaria nº 986/2009

28

Entidades sujeitas ao SNC (artº 11º do DL nº 158/2009)



BALANÇO

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO
CAPITAL PRÓPRIO**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
MÉTODO DIRECTO**

ANEXO

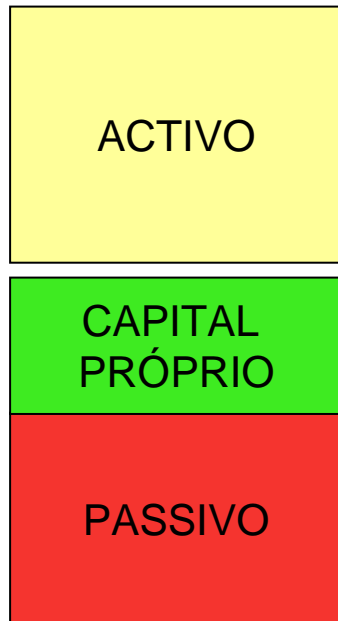
NCRF 1

Estrutura e Conteúdo das
Demonstrações Financeiras

MODELOS DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

29

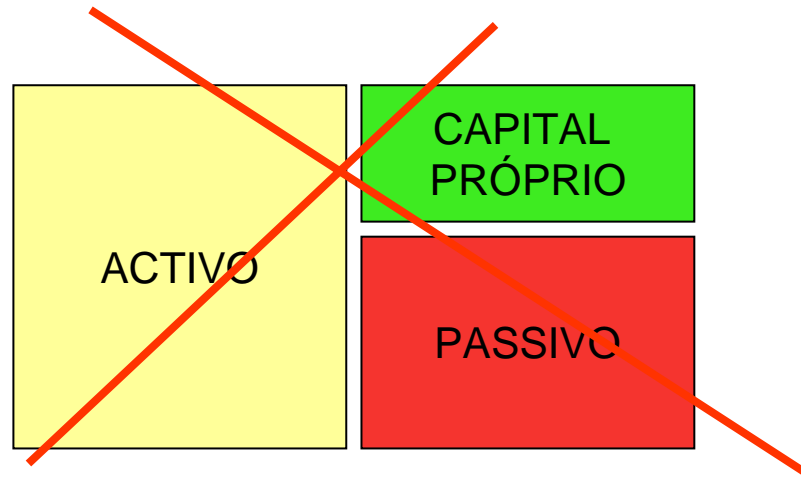
BALANÇO:



NCRF 1

✓ **Modelo Vertical**

✓ **Modelo único** (contas individuais e consolidadas);



Estrutura e Conteúdo das
Demonstrações Financeiras

MODELOS DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

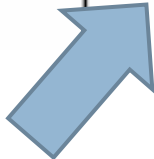
30

BALANÇO:

✓ **Valores Líquidos do Activo**



RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 XXX N	31 XXX N-1
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis			



✓ **Referência à nota do Anexo**

NCRF 1

Estrutura e Conteúdo das
Demonstrações Financeiras (§ 44)

MODELOS DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31

BALANÇO:

- ✓ O Modelo apresenta um **conteúdo mínimo**, podendo ser adicionadas rubricas dependendo dos conceitos de materialidade e de agregação;

Modelo

Linhas adicionais

BALANÇO
DA ENTIDADE

NCRF 1

Estrutura e Conteúdo das
Demonstrações Financeiras (§ 26)

MODELOS DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

32

BALANÇO:

- ✓ Distingue entre **Activos e Passivos**,
não correntes e correntes;

Activos /Passivos:

Não Correntes

- FORA DO CICLO OPERACIONAL
- MAIS DE 12 MESES

Correntes

- DENTRO DO CICLO OPERACIONAL
- MENOS (OU IGUAL) DE 12 MESES

NOVO

NCRF 1

Estrutura e Conteúdo das
Demonstrações Financeiras (§ 10 a 30)

MODELOS DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

33

BALANÇO: [SNC Legal\Modelos Portaria 986.pdf](#)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 XXX N	31 XXX N-1
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis			
Propriedades de investimento			
Goodwill			
Activos intangíveis			
Activos biológicos			
Participações financeiras – método da equivalência patrimonial			
Participações financeiras – outros métodos			
Accionistas/sócios			
Outros activos financeiros			
Activos por impostos diferidos			

MODELOS DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

34

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS:

- ✓ O Modelo apresenta um **conteúdo mínimo**, podendo ser adicionadas rubricas dependendo dos conceitos de materialidade e de agregação;

Modelo



Linhas adicionais

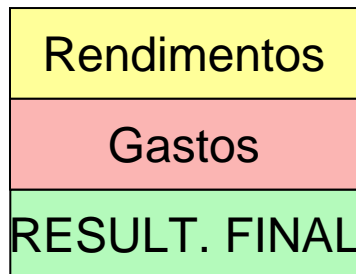
NCRF 1

Estrutura e Conteúdo das
Demonstrações Financeiras (§ 34)

MODELOS DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

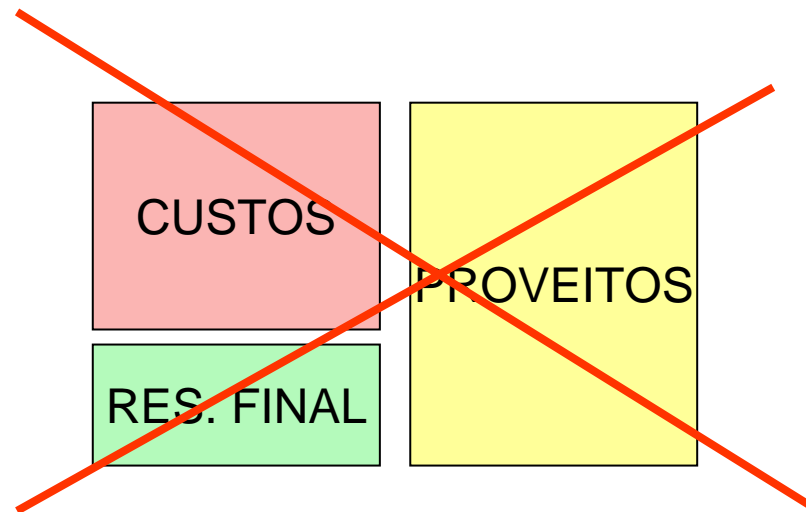
35

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS:



✓ **Modelo Vertical (interligado)**

✓ **Modelo único** (contas individuais e consolidadas)



MODELOS DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

36

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS:

✓ Modelo Vertical (interligado)

Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos

Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)

Resultado antes de impostos

Resultado líquido do período

MODELOS DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

37

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS: [SNC Legal/Modelos Portaria 986.pdf](#)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		N	N-1
Vendas e serviços prestados		+	+
Subsídios à exploração		+	+
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		+ / -	+ / -
Variação nos inventários da produção		+ / -	+ / -
Trabalhos para a própria entidade		+	+
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-	-
Fornecimentos e serviços externos		-	-
Gastos com o pessoal		-	-

Demonstração das alterações no capital próprio

introduz o conceito de **resultado integral**:

resultado líquido do período

+ variações ocorridas em capitais próprios, não directamente relacionadas com os detentores de capital, agindo enquanto tal

[SNC Legal\Modelos
Portaria 986.pdf](#)

ANEXO

- ✓ não constitui um formulário, mas tão só uma **compilação das divulgações exigidas pelas NCRF**
- ✓ cada entidade deverá criar a sua própria sequência numérica,.

MODELOS DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

40

ANEXO [SNC Legal\Modelos Portaria 986.pdf](#)

as notas de 1 a 4 serão sempre explicitadas

- 1 - Identificação da entidade:
- 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações Financeiras
- 3 - Principais políticas contabilísticas
- 4 - Fluxos de caixa
- 5 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Sistema de Normalização Contabilística

41

NORMAS CONTABILISTICAS e de RELATO FINANCEIRO

Sistema de Normalização Contabilística

42

NCRF	IAS	TÍTULO	NCRF-PE	POC
1	IAS 1	Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras	✓	✓
2	IAS 7	Demonstração dos Fluxos de Caixa		✓
3	IFRS1	Adopção pela primeira vez das NCRF	✓	Novo
4	IAS 8	Políticas Cont., Alterações nas Estimativas Contab. e Erros	✓	✓
5	IAS2 4	Divulgações de Partes Relacionadas		✓
6	IAS38	Activos Intangíveis	✓	✓

Sistema de Normalização Contabilística

43

NCRF	IAS	TÍTULO	NCRF-PE	POC
7	IA16	Activos Fixos Tangíveis	✓	✓
8	IFRS5	Activos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas		Novo
9	IAS1 7	Locações	✓	✓
10	IAS2 3	Custos de Empréstimos Obtidos	✓	Novo
11	IAS4 0	Propriedades de Investimento		Novo

Sistema de Normalização Contabilística

44

NCRF	IAS	TÍTULO	NCRF-PE	POC
12	IAS36	Imparidade de Activos		✓
13	IAS2 8 e 31	Interesses em Empreend. Conjuntos e Investimentos em Associadas		✓
14	IFRS3	Concentrações de Actividades Empresariais		✓
15	IAS2 7	Investimentos em Subsidiárias e Consolidação		✓

Sistema de Normalização Contabilística

45

NCRF	IAS	TÍTULO	NCRF-PE	POC
16	IFRS6	Exploração e Avaliação de Recursos Minerais		Novo
17	IAS41	Agricultura		Novo
18	IAS 2	Inventários	✓	✓
19	IAS11	Contratos de Construção		✓
20	IAS18	Rédito	✓	✓

Sistema de Normalização Contabilística

46

NCRF	IAS	TÍTULO	NCRF-PE	POC
21	IAS3 7	Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes	✓	✓
22	IAS2 0	Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo	✓	Novo
23	IAS2 1	Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio		✓
24	IAS1 0	Acontecimentos Após a Data do Balanço		Novo

Sistema de Normalização Contabilística

47

NCRF	IAS	TÍTULO	NCRF-PE	POC
25	IAS12	Impostos sobre o Rendimento	✓	✓
26	-	Matérias Ambientais		✓
27	IAS32 e 39	Instrumentos Financeiros	✓	Novo
28	IAS19	Benefícios dos empregados	✓	✓

Normas relacionadas com a elaboração das Demonstrações Financeiras

 NCRF 1 – Estrutura e Conteúdo das DF

NCRF 2 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

NCRF 4 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

NCRF 5 – Divulgação de Partes Relacionadas

NCRF 24 – Acontecimentos Subsequentes

OBJECTIVO

- base de apresentação das demonstrações financeiras de carácter geral, de modo a permitir a sua comparabilidade.
- o tipo de demonstrações financeiras, o tipo de entidade e o período a que respeitam as demonstrações financeiras.

Sistema de Normalização Contabilística

50

Normas relacionadas com a elaboração das Demonstrações Financeiras

NCRF 1 – Estrutura e Conteúdo das DF

 NCRF 2 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

NCRF 4 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

NCRF 5 – Divulgação de Partes Relacionadas

NCRF 24 – Acontecimentos Subsequentes

ÂMBITO

- Deve ser preparada uma Demonstração dos fluxos de Caixa;
- A Demonstração dos fluxos de Caixa deve ser apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras.

- Esta norma não se aplica às entidades
 - ✓ **Não sujeitas a CLC**
 - ✓ **Não ultrapassem 2 dos limites**
 - a) Total de **balanço: € 500 000**
 - b) Total de **rendimentos: € 1 000 000**
 - c) **Nº trabalhadores: 20.**

Na elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa estes devem ser classificados por:

- Actividades Operacionais;
- Actividades de Investimento;
- Actividades de financiamento.

Métodos para elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa:

- ▣ Método Directo;
- ~~▣ Método Indirecto;~~

Sistema de Normalização Contabilística

55

Normas relacionadas com a elaboração das Demonstrações Financeiras

NCRF 1 – Estrutura e Conteúdo das DF

NCRF 2 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

 NCRF 4 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

NCRF 5 – Divulgação de Partes Relacionadas

NCRF 24 – Acontecimentos Subsequentes

OBJECTIVOS:

- ❖ critérios para a selecção e alteração de políticas contabilísticas,
- ❖ alterações nas estimativas contabilísticas, e
- ❖ correcção de erros.

Políticas contabilísticas

princípios, bases, convenções e regras

❖ Aplicação consistente

❖ Alterações nas políticas contabilísticas, se:

- Exigida por Norma ou Interpretação;
- DF proporcionarem informação fiável e mais relevante;
- Alteração de política, deve ser aplicada:
 - De acordo com a Norma que a determinou;
 - retrospectivamente. (se Norma for omissa, e alterações voluntárias)
 - **Contas reexpressas (excepto, se impraticável)**

Alteração na estimativa contabilística, se ocorrerem:

- ❖ alterações nas circunstâncias em que a estimativa se baseou;
- ❖ novas informações ou mais experiência.

A revisão de uma estimativa não se relaciona com períodos anteriores e **não é a correcção de um erro.**

- **Vida útil de um activo;**
- **Imparidades**

→ Reconhecimento prospectivo

- ❖ O efeito deve ser reconhecido nos resultados do:
 - ✓ período da alteração, se a alteração afectar apenas esse período; (ex. estimativa de incobráveis) ou
 - ✓ período da alteração e futuros períodos, se a alteração afectar ambos. (ex. estimativa da vida útil dum activo)

Erros de Períodos Anteriores

- ❖ **Omissões e declarações incorrectas**, de um ou mais períodos anteriores decorrentes da falta de uso, ou uso incorrecto, de informação fiável que:
- estava disponível quando as demonstrações financeiras desses períodos foram autorizadas para emissão; e
 - poderia razoavelmente esperar-se que tivesse sido obtida e tomada em consideração na preparação e apresentação dessas demonstrações financeiras.

Erros de Períodos Anteriores

A correcção é excluída dos resultados do período em que o erro é descoberto.

- **A informação sobre períodos anteriores é reexpressa. (excepto, se impraticável)**

Divulgações:

- ✓ a natureza do erro de um período anterior;
- ✓ a quantia da correcção para cada linha afectada da demonstração financeira;
- ✓ se a **reexpressão retrospectiva** for impraticável, as circunstâncias que levaram à existência dessa condição e descrição de como e desde quando o erro foi corrigido.

Sistema de Normalização Contabilística

63

Normas relacionadas com a elaboração das Demonstrações Financeiras

NCRF 1 – Estrutura e Conteúdo das DF

NCRF 2 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

NCRF 4 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

 NCRF 5 – Divulgação de Partes Relacionadas

NCRF 24 – Acontecimentos Subsequentes

- Norma de divulgações
- Muito extensa
- Pretende chamar a atenção para a possibilidade de a posição financeira e os resultados da entidade possam estar influenciados pela existência de partes relacionadas e pelas transacções e saldos entre as mesmas.

Divulgações

- Relacionamentos entre empresas mãe e subsidiárias
- Remuneração do pessoal chave da gestão (pessoas com autoridade e responsabilidade pelo planeamento, direcção e controlo das actividades. Inclui administradores)
- Informações sobre transacções e saldos entre partes relacionadas

Sistema de Normalização Contabilística

66

Normas relacionadas com a elaboração das Demonstrações Financeiras

NCRF 1 – Estrutura e Conteúdo das DF

NCRF 2 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

NCRF 4 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

NCRF 5 – Divulgação de Partes Relacionadas

 NCRF 24 – Acontecimentos Subsequentes

Âmbito

- Contabilização e
- Divulgação,

de acontecimentos ocorridos **após a data do balanço e até à data em que as DF são autorizadas pelo órgão de gestão para emissão.**

Dois tipos de acontecimentos:

- 1. acontecimentos que dão lugar a ajustamentos**
(proporcionam prova de condições que existiam à data do balanço)
- 2. acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos**
(são indicativos de condições que surgiram após a data do balanço)

Acontecimentos que dão lugar a ajustamentos:

- a) resolução, após a data do balanço, de um caso judicial que confirma que a entidade tinha uma obrigação presente à data do balanço.
- b) Informação de que um activo se encontrava em imparidade à data do balanço, por exemplo: A falência de um cliente que ocorre após a data do balanço confirma normalmente que existia uma perda à data do balanço.
- c) descoberta de fraudes ou erros que mostrem que as demonstrações financeiras estão incorrectas.

Acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos:

- a) Declínio no valor de mercado de investimentos financeiros
- b) Alterações importantes de taxas de câmbio
- c) Compras ou alienações importantes de activos
- d) Destruição (por incêndio) de importante instalação
- e) Decisão de descontinuar um segmento

Divulgação

1. acontecimentos que dão lugar a ajustamentos

Quantias são apresentadas **já ajustadas** e de acordo com as Normas.

2. acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos

Apresentadas nas Notas:

- ▣ Natureza do acontecimento;
- ▣ Estimativa do efeito financeiro ou declaração que tal estimativa não pode ser feita.

Divulgação

- ✓ **A data em que DF foram autorizadas** para emissão (momento a partir do qual as DF aprovadas pelo Órgão de Gestão se disponibilizam para conhecimento de terceiros)
- ✓ **Quem deu a autorização**

Se a Gerência determinar, após a data de balanço, que tenciona:

- Liquidar a empresa; ou
- Cessar parte das suas actividades

Não deverá preparar as demonstrações financeiras numa base de continuidade se esse pressuposto deixar de ser apropriado.

A MUDANÇA PARA UM NOVO AMBIENTE CONTABILISTICO



SETEMBRO – OUTUBRO – NOVEMBRO – DEZEMBRO **2009**